CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 46, DE 2005.

Apresentado em: 2/5/2005
Aprovado em: 2/5/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

É do conhecimento desta Casa, de forma oficiosa, que o ex-prefeito Wesley José da Rocha Naves foi considerado, por decisão judicial com trânsito em julgado, servidor estável deste Município.

Desconhecemos, porém, se a incorporação do ex-prefeito ao serviço público municipal se deu de acordo com a decisão judicial (acórdão do Tribunal de Justiça) que reconheceu sua estabilidade e com a legislação pertinente.

Como se trata de assunto sujeito ao controle e fiscalização desta Casa, requeremos à Mesa Diretora que, cumpridas as exigências regimentais, seja solicitado do Prefeito Municipal o envio, no prazo legal, das informações que se seguem:

1. Em que órgão da Prefeitura está lotado o servidor Wesley José da Rocha Naves? Qual seu horário de trabalho?

2. Quais as funções atribuídas a esse servidor?

3. Qual o valor atual do vencimento desse servidor?

4. O valor do seu vencimento consta da decisão judicial ou foi fixado pela própria Administração Municipal?

5. Caso tenha sido fixado pela Administração, quais os critérios usados para determinar o valor do vencimento devido ao referido servidor?

Requeremos, ainda, que essas informações sejam acompanhadas de cópias dos atos administrativos e judiciais relativos aos esclarecimentos prestados.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador